PORTARIA Nº. 119/2019

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Secretário de Fazenda em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Nomear a partir de 01 de novembro de 2019 para o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA** o servidor comissionado Senhor **MARCOS THADEU GALO DA SILVA**, RG nº. 9.489.960-5, CPF nº. 071.435.339-63, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0343/2016, de 06 de abril de 2016.
- **Art. 2º. –** As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário de Fazenda**, encontram-se dispostas no Artigo 42 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal